

NÚMERO DO PROCESSO: 1585/026/04

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: MUNICIPIO: TABATINGA

RELATOR: CONSLEHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI (02.11.06)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC 001585/026/04  
MUNICIPIO: TABATINGA  
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2004  
PREFEITA: SRA. MEIRE IZILDA DO NASCIMENTO MOCHETTI

EMENTA: MUNICIPIO: TABATINGA. CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2004.  
ENSINO: 25,07%, SENDO QUE, DESTE TOTAL, 17,84% FORAM DESTINADOS AO  
ENSINO FUNDAMENTAL. PESSOAL E REFLEXOS: 41,86%. REMUNERAÇÃO DOS  
AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. SAUDE: 25,70%. SUPERAVIT ORÇAMENTARIO:  
2,13%. PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA.  
VOTAÇÃO UNANIME

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PROCESSO  
TC 001585/026/04, QUE TRATAM DO EXAME DAS CONTAS ANUAIS DA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABATINGA, RELATIVAS AO EXERCICIO DE  
2004

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO RELATORIO E VOTO DO RELATOR, JUNTADOS  
AOS AUTOS, A E. SEGUNDA CAMARA, EM SESSÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2006,  
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE E  
RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI E RENATO MARTINS COSTA, DECIDIU EMITIR  
PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO  
DE TABATINGA, EXERCICIO DE 2004, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES  
DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES A ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL, A MARGEM DO PARECER, DETERMINANDO A AUDITORIA COMPETENTE  
DA CASA E DETERMINAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS PARA  
INSTRUÇÃO DAS MATERIAS RELACIONADAS AOS ITENS 2.2.5.2 - DESPESAS  
REALIZADAS COM INFRINGENCIA A LEI 432/64, QUE REPERCUTEM NO ITEM  
4.2 - LICITAÇÕES NÃO PROCESSADAS, DEVENDO O EXPEDIENTE  
TC 4958/026/2005, QUE ACOMPANHOU OS PRESENTES AUTOS, FAZER PARTE DO  
APARTADO A SER FORMADO

DETERMINOU, POR FIM, O ARQUIVAMENTO DO EXPEDIENTE TC 22081/026/05,  
VEZ QUE A MATERIA FOI OBJETO DE COMENTARIO EM ITEM PROPRIO DO  
RELATORIO DE AUDITORIA

PUBLIQUE-SE  
SÃO PAULO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2006  
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE E RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 02.11.2006  
TRANSITADO EM JULGADO EM 05.12.2006